<u>Câmara Municipal de Vereadores</u>

Francisco Beltrão

araná

DECRETO 033 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

Quintino Girardi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento dos valores de Duodécimo repassados ao Poder Legislativo da cidade de Francisco Beltrão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, em 12 de dezembro de 2022.

Quintino Girardi PRESIDENTE



<u>Câmara Municipal de Vereadores</u>

Francisco Beltrão

Paraná

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2023

DESPESA FIXADA POR BIMESTRE

BIMESTRES	1° BIMESTRE	2° BIMESTRE	3° BIMESTRE	4° BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	933.333,33	933.333,33	933.333,33	933.333,33	933.333,33	933.333,35	5.600.000,00
Outras Despesas Correntes	296.666,67	296.666,67	296.666,67	296.666,67	296.666,67	296.666,65	1.780.000,00
Investimentos	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,35	350.000,00
Aporte Financeiro – Prevbel	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,65	70.000,00
TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	7.800.000,00